



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 3205/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 214 (duzentos e quatorze) dias, no período de 1º de abril a 31 de outubro de 2012, a Licença para Tratamento de Saúde concedida á servidora **ELIZABETE DE JESUS DAS MERCÊS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 3 de setembro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal